



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretária Municipal de Infraestrutura e Coordenação Municipal de Trânsito. **Redutor de velocidade na Rua Rio de Janeiro, próximo à Loja Havan, às da margens da BR MT 130.**

JUSTIFICATIVA:

Para que a população do Município tenha segurança viária, pois esses dispositivos ajudam a controlar a velocidade dos veículos, reduzindo o risco de acidentes e protegendo a vida dos motoristas, ciclistas e pedestres. Garantindo assim a diminuição da gravidade de colisões, gerando um ambiente mais seguro para a população. Solicito assim, que o Poder Executivo determine ao setor competente que tome providências em relação a referida

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2024.

SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
VEREADOR - UB